



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.402ª sessão da 1ª Câmara realizada em 13 de maio de 2025 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Frederico Augusto Lins Peixoto, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Mellissa Freitas Ribeiro

Procurador do Estado: Marco Túlio Caldeira Gomes

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004052283-07 - Autuado: LOJAO DA MODA CONFECÇOES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158951-57 (LOJAO DA MODA CONFECÇOES LTDA - Procurador: GABRIEL SANTOS CORDEIRO DE ANDRADE) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.009/25/1ª.

- PTA nº. 01.002815066-11 - Autuado: MAC SUPERMERCADO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155975-71 (MAC SUPERMERCADO LTDA - Procurador: JESSICA CAMILA CASTRO) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, pela retirada do processo de pauta, encaminhando-o à unidade de origem para as providências cabíveis, em face do exposto no documento juntado à pág. 91.

- PTA nº. 01.004091488-80 - Autuado: PIZZA PRIME POCOS DE CALDAS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158963-07 (PIZZA PRIME POCOS DE CALDAS LTDA - Procurador: MAGNUS BARBAGALLO GOMES DE SOUZA) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização junte aos autos as cópias de todos os PGDAS relativos aos períodos apurados neste lançamento. Em seguida, vista à Impugnante. Pela Impugnante, assistiu ao julgamento o Dr. Magnus Barbagallo Gomes De Souza e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marco Túlio Caldeira Gomes.

- PTA nº. 01.004149917-86 - Autuado: PADARIA TOP LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159053-90 (PADARIA TOP LTDA - Procurador: WANDER DE PAULA SILVA) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização junte aos autos as cópias de todos os PGDAS relativos aos períodos apurados neste lançamento. Em seguida, vista à Impugnante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente